
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº.362 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Cláudia Reni Volinkevicz, matrícula n.º 489, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 01(hum) mês consecutivo a servidora **CLAÚDIA RENE VOLINKEVICZ**, matrícula nº 489, cargo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 03/11/2025 à 02/12/2025, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao Quinquênio – (06/02/2009 a 06/02/2013).

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 31 de outubro de 2025

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:300113A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2025. Edição 3398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>